



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1374/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "8" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14335/2009 - 16785, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 144, de 24 de fevereiro de 2010, que outorgou a FRANCISCO EUZEBIO DA FONSECA PEDROSO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 338.861.726-00 em seu(s) Artigo(s) 4º inciso V, ONDE SE LÊ: "... e tem por finalidade atender a um equipamento de irrigação (P.16784)..."; LEIA-SE: "... e tem por finalidade atender a demanda de duas captações (14336/2009 - 16784; 16792/2012 - 28183) ...".

**Art. 2º** - Incluir no Art. 4º o(s) seguinte(s) inciso(s):

VI. Manter uma vazão mínima de 18 L/s (dezoito litros por segundo) no manancial a jusante da barragem (14335/2009 - 16785) e cumprir todas as exigências estabelecidas na portaria de outorga.

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 4º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 4 de junho de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

